

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,  
em 20 de maio de 1986.

ALOISIO WILLEMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

- reis rebos a agremiação Willemann  
- ésta a legiuim ação

abancos abrancos, ram

Continuava rum publicada e registrada a presente  
ana epoca Lei, alman secretaria da Prefeitura  
da e Vila municipal de Rio Fortuna, no dia

· comitiba supera. (D)

VOLNEY BECHTOLD  
SECRETARIO

legiuim aífer rum aízola  
animatos otual ab abotos, amutros ciò ab  
op'ro me riael Recindita causa ab can an  
ab retmida de Léi n.º 432 rebos got

- m' oramôs a sup' amutros ciò ab aízium  
nos etriugos a amutros reautorizare chefeis do

Poder Executivo munici-  
pial ab legiuim contuexs cipala a doar a Br-  
-em ramela a abgremiabiliécat Pública mu-  
-nicipal rum aq'nd ab abanmicipal aíduo entros  
ana epoca foram etual providêncios.

atre a Hernley Léia n.º 1881

shesio Willemann, Prefito mu-  
nicipal de Rio Fortuna, entro do de Santa  
- Barbara, fendo uso de suas estribunices legais  
et envergore, em Caratuva  
- q' q' m' ab Faz isaber a todos os habitantes  
município, que a evâncora municipal vo-  
tar e em sancions a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo mu-  
-nicipal autorizado a doar a Br-  
-iliécat Pública municipal os bôejos

Entendemos que essa Senhora de Fátima, amados e vizinhos melhor esclarecimento doi: seios da mesma quando da vez em retribuirá a rebat a rebaço. Art. 2º - Ficam revogadas a Lei Municipal nº 334 de 17 de Março de 1983.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

At. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Cataguases, 27 de maio de 1986.

ALOISIO WILLEMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

VOLNEY BECHTOLD  
SECRETÁRIO

Lei nº 433

ALOISIO WILLEMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

AutORIZA o Poder Executivo a abatizar o Municipal de Rio Fortuna autorizar a deflacionar o Saldo da Receita por arrecadar e das despesas por realizar do Exercício de 1986.

VOLNEY BECHTOLD  
SECRETÁRIO